



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 6 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00310

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2607A9383C00A66AFFEDB3F32CC25E3A

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- Ato Adjudicatório e Homologatório - Chamada Pública Nº 002/12 – Adjudica e Homologa o presente procedimento, ratificando todos os atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação e Servidor designado, que concluiu como Vencedoras as empresas: Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê; Associação Horticultores Produtores Rurais Tanque Senzala.
- Inexigibilidade nº 041/12. Objeto: Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche. (Contratado: Heyde Carla Cordeiro Muniz da Paixão).
- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 041/12 - Objeto: Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche (Profissional Contratado: Heyde Carla Cordeiro Muniz da Paixão).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Gabinete do Prefeito*

## ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento, consubstanciado através do Credenciamento Chamada Pública Nº 002/12, tipo menor preço por item, ratificando todos os atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação e Servidor designado, que concluiu como vencedora, a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.715.339/0001-16, situada na **RUA SÃO FRANCISCO, 165, CENTRO, IRECÊ, BAHIA, CEP: 44.900-000**, com o valor de **R\$ 298.209,00 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais)** e como vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 09, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32 e 33 a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANQUE DE SENZALA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.967.660/0001-98, situada no **COM TANQUE DE SENZALA, S/Nº, TANQUE DE SENZALA, SANTO AMARO, BAHIA, CEP.: 44.200-000**, com o valor de **R\$ 245.473,51 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Santo Amaro - Bahia, 03 de julho de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo  
**Prefeito Municipal**

---

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000  
Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/12**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **041/12**, tendo como objeto a **Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche**. Profissional Contratado: Heyde Carla Cordeiro Muniz da Paixão, pessoa física inscrita no CPF sob nº 977.052.925-72, residente e domiciliado na Rua Estrada Cia Aeroporto, Km 314, Ap. 105, Residencial Canto Belo Aeroporto BL – 3, Canto do Curió LT – 14. São Cristóvão. Salvador, Bahia, CEP: 41.510-075. Com valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 2.077  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE:** 24/29

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 05 de julho de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/12**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **041/12**, tendo como objeto a **Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche**. Profissional Contratado: Heyde Carla Cordeiro Muniz da Paixão, pessoa física inscrita no CPF sob nº 977.052.925-72, residente e domiciliado na Rua Estrada Cia Aeroporto, Km 314, Ap. 105, Residencial Canto Belo Aeroporto BL – 3, Canto do Curió LT – 14. São Cristóvão. Salvador, Bahia, CEP: 41.510-075. Com valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 2.077  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE:** 24/29

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 05 de julho de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)